

## Edital DRA/UEMS Nº 02/2014 - 2ª Chamada

---

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados na segunda chamada no **Sistema de Seleção Unificada (SiSU)**, a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas nos Cursos de graduação da UEMS.

### 1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

1.1. As matrículas serão realizadas nas Coordenadorias de Cursos, nos dias 31 de janeiro de 2014, 03 e 04 de fevereiro de 2014 das 12 às 18 horas em todas as Unidades Universitárias da UEMS.

1.2. A matrícula poderá ser efetuada em qualquer Unidade Universitária da UEMS pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples, na coordenação de curso, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I - certidão de registro civil de nascimento ou de casamento - original e 1 (uma) fotocópia;
- II - cédula de identidade - original e 1 (uma) fotocópia;
- III - título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, da última eleição - original e 1 (uma) fotocópia;
- IV - cadastro de pessoa física - original e 1 (uma) fotocópia, caso não conste na cédula de identidade;
- V - certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino - original e 1 (uma) fotocópia;
- VI - 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- VII - histórico escolar do Ensino Médio em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente - original e 1 (uma) fotocópia.

1.2.1. As fotocópias dos documentos, necessários para a matrícula, poderão ser autenticadas em cartório, ou pelo servidor responsável pela matrícula, à vista do documento original.

1.3. O candidato que fez a opção pelo regime de cotas para negros deverá passar por uma banca avaliadora que expedirá um documento deferindo ou indeferindo a realização da matrícula .

1.3.1. As bancas de avaliação dos candidatos cotistas negros estarão disponíveis nos mesmos dias e horários de matrículas nas Unidades Universitárias de Campo Grande, Dourados e Paranaíba.

1.3.2. Para a efetivação da matrícula dos candidatos cotistas negros, além dos documentos exigidos para todos os demais candidatos, serão exigidos:

I – autodeclaração de que assume sua opção pela cota por se reconhecer como negro, de acordo com os traços fenotípicos que o caracteriza;

II – documento expedido pela banca avaliadora de traços fenotípicos após entrevista;

III – fotocópia do histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão, expedido por escola da rede pública de ensino.

## Edital DRA/UEMS Nº 02/2014 - 2ª Chamada

---

IV –declaração da condição de aluno bolsista, fornecida por instituição privada de ensino, quando for o caso.

1.4. O candidato que fez a opção pelas cotas para indígena deverá apresentar Cédula de Identidade indígena, expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e/ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena.

1.5. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar:

I – documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro – original e 1 (uma) fotocópia;

II – uma fotografia 3x4 recente;

III – certidão de registro civil de nascimento ou casamento – original e 1 (uma) fotocópia;

IV – prova de conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente – original e 1 (uma) fotocópia.

1.6. A falta de qualquer documentação constante nos itens 1.2., 1.3.2. e 1.5. implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

1.7. O aluno terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Diretoria de Registro Acadêmico nos telefones (67) 3902-2520 ou 3902-2521.

Dourados-MS, 28 de janeiro de 2014.

Valter Acássio de Mello  
Diretor de Registro Acadêmico